



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3137
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

DECISÃO Nº 29/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2019

Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira do *Campus* Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (PPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001897/2019-14 e o Parecer nº 25/CONSUNI/PPGEC/UFFRS/2019,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Realidade Brasileira da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º O curso, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, foi ofertado pelo *Campus* Laranjeiras do Sul - PR, no período de janeiro de 2018 a maio de 2019.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de novembro de 2019.

PATRICIA ROMAGNOLLI

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário